



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2550 - DE 22 DE JANEIRO DE 1999

Aprova o Curso de Especialização em Gemologia versão III.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 157/98) e Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 10/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Curso de Especialização em Gemologia versão III, de interesse e responsabilidade do Departamento de Geoquímica e Petrologia - CG, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da Gemologia, formando especialistas na área, tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 022832/97.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.

Selma de Carvalho Jbs
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa